



**SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,  
PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

Rua Selmo Heck, Nº 2405, Centro · Brunópolis/sc · CEP 89634000

Contato: agronomo@brunopolis.sc.gov.br · (49) 3556 0020

**Licença Ambiental de Operação Corretiva**

**9423/2025**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/98779/53883>

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, com base no processo de licenciamento ambiental IND/66440 e parecer técnico nº 43224/2025, concede a presente Licença Ambiental de Operação Corretiva à atividade abaixo descrita:

**Atividade Licenciável**

15.10.00 - SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

**Empreendedor**

**VANDÃO MADEIRAS - 36298093000120**

**Endereço:** Estrada Rio dos Touros , nº 0 - , Interior

**CEP:** 89634000

**Município:** BRUNÓPOLIS/SC

**Empreendimento**

**VANDÃO MADEIRAS - 36298093000120**

**Endereço:** BR 470, nº 00, INTERIOR

**CEP:** 89634000

**Município:** BRUNÓPOLIS/SC

**Localização Georreferenciada (UTM)** X 515369.46, Y 6976442.76

**Atividades e Portes**

SERRARIAS E BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO DA MADEIRA, EXCETO QUANDO REALIZADO SOMENTE POR EQUIPAMENTO MÓVEL

**Área útil geral:** 0.4 (ha)

**Da operação**

Dar embasamento e justificar o licenciamento ambiental da atividade.

Eng. Agrônomo Odair Rogerio da Rosa; CREA-SC: 134337-3; ART: 10022832-3

### **Descrição do Empreendimento**

Madeireira que faz a serragem de toras e faz o desdobramento da madeira, com barracão construído de 494,00 m<sup>2</sup>; e área de pátio de aproximadamente 5000 m<sup>2</sup>. Com capacidade de produzir até 40 m<sup>3</sup> por mês, serrando entre 20 e 30 toneladas de toras de pinus e eucalipto. Conta com um almoxarifado e banheiro. O efluente gerado dos sanitários serão destinados a fossas sépticas.

Os subprodutos da madeira como o cavaco e serragem, são armazenados em Bags em local coberto. Posteriormente o cavaco é destinado a Trombine a qual utiliza no processo secagem em fornalhas, já a serragem vai para olarias para produção de tijolos.

### **Aspectos Florestais**

Área urbanizada sem remanescentes de vegetação nativa.

### **Controles ambientais**

1. Não realizar manutenção em equipamentos e máquinas em ambiente sem a presença de impermeabilização, evitando a contaminação do solo por combustível;
2. Manter a limpeza e organização do local.
3. Evitar acúmulo a céu aberto de resíduos provenientes do processamento da madeira;
4. Manutenção no sistema de tratamento de esgoto;
5. Armazenar e manter para uso óleo diesel em local apropriado e impermeabilizado.
6. Resíduos reaproveitáveis (plásticos, vidros, metais, papéis/papelões, etc.) deverão ser encaminhados de forma correta para reciclagem. O Consórcio Intermunicipal do Contestado - COINCO, realiza a coleta de resíduos sólidos gerados no empreendimento industrial (funcionários e administração).

### **Programas ambientais**

1. Armazenamento e destinação de efluente sanitário através de fossa séptica, filtro e sumidouro;
2. Local coberto para armazenamento de resíduos;
3. Reutilização/ comercialização dos resíduos da madeira (serragem, refiles);

### **Análise técnica**

Empreendimento em fase final e construção buscando a regularização ambiental. Implantação correta de controles e programas ambientais.

### **Conclusão**

Considerando o exposto, somos favoráveis a emissão da LAO.

### **Condições específicas**

1. Os ruídos, vibrações e ultra lançamentos deverão enquadrar-se nos níveis e limites determinados pela Legislação Vigente.
2. A produção de ruídos e vibrações deverá ocorrer preferencialmente durante o horário comercial 07:30 as 18:00 h, de segunda a sábado.
3. **Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e realizar a destinação de resíduos através do sistema MTR.** Recomenda-se que a empresa detalhe em seu PGRS as medidas para a valorização dos subprodutos (serragem e cavacos). Por exemplo, a venda para indústrias de biomassa, produção de briquetes ou utilização como cama de aviário, evitando o acúmulo e o risco de incêndios.
4. Dispor de local adequado para armazenamento de resíduos gerados no processo e demais resíduos gerados de forma indireta; em especial cobertura para o local de armazenamento da maravalha/serragem.
5. **Implantar a cobertura de toda área de depósito de cavaco.**
6. Destinar corretamente os resíduos produzidos serragem e cavaco;
7. Não realizar queima a céu aberto de resíduos;
8. Fazer manutenção periódica nos sistemas de controles ambientais;
9. Processar exclusivamente madeira de espécies exóticas (pinus e eucaliptos) ou nativas com declaração de origem florestal (DOF) ou outro documento que comprove a origem legal da madeira.
10. Respeitar as faixas de domínio público e APP.
11. Atendimento ao Artigo 40, Inciso III, parágrafo 4, da Lei Estadual Nº 14.675/2009 - "A renovação desta Licença Ambiental de Operação - LAO, deverá ser REQUERIDA com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença ambiental".

#### **Documentos que fundamentam o parecer**

Documentos constantes no processo SINFAT: IND/66440

#### **Documentos em Anexo**

Nada consta.

#### **Prazo de Validade**

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

**BRUNÓPOLIS**, 30 de setembro de 2025

EDER DOS ANJOS FOGAÇA

**Secretário de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente e Indústria e Comércio**